



# **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

## **CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Este documento apresenta Estudo Técnico Preliminar, onde será avaliado a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de design gráfico para criação de nova arte, confecção/impressão e instalação de plotagem na fachada da Câmara Municipal, e nas portas dos gabinetes dos vereadores, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando e se for considerada viável.

Além disso, este estudo objetiva identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

#### **2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

(Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art.18, § 1º, I)

A presente contratação tem como finalidade atender à necessidade de substituição dos tapetes/capachos atualmente utilizados nas dependências da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG, considerando a importância da manutenção da adequada apresentação visual, organização e conservação dos espaços desta Casa Legislativa.

Os tapetes/capachos existentes foram adquiridos há vários anos e, em razão do tempo de uso contínuo, apresentam desgaste significativo, incluindo desbotamento, rasgos e perda de suas características originais de funcionalidade e estética. Tal situação compromete não apenas a aparência dos ambientes, mas também a qualidade dos acessos e a adequada recepção de servidores, vereadores, autoridades e cidadãos que frequentam a sede do Poder Legislativo Municipal.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na confecção de tapetes personalizados, com fornecimento de materiais de qualidade, acabamento adequado e características compatíveis com as necessidades da Câmara Municipal, visando à substituição dos itens desgastados e à melhoria das condições de uso dos ambientes internos.



## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

A aquisição busca proporcionar maior durabilidade, padronização visual, conservação dos espaços e valorização da estrutura física da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG, garantindo que os materiais utilizados estejam em conformidade com os padrões de qualidade esperados para uma instituição pública.

### **3. DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

(Ref.: Lei Federal nº 14.133, art. 18, § 1º, II)

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual de 2026, da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro:

**ID do PCA no PNCP:** 02430067000191-0-000001/2026.

**ID do Item no PCA:** 264

**Código do item no PCA:** 15865

### **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

(Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, III)

#### **· Requisitos Gerais da Demanda**

O objeto deste ETP consiste na prestação de serviços de confecção e fornecimento de tapetes personalizados, devendo ser executado diretamente pela contratada, não sendo permitida a transferência da responsabilidade pela execução do objeto para outra empresa, permanecendo a contratada responsável por todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução dos serviços e do fornecimento dos materiais necessários, sem qualquer ônus adicional para a Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro.

A contratada deverá, às suas expensas, refazer os serviços ou substituir os tapetes fornecidos sempre que forem constatadas falhas de fabricação, personalização, acabamento ou quaisquer desconformidades em relação às especificações estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quando o objeto for entregue em desacordo com as condições pactuadas.

Os tapetes personalizados deverão ser entregues na Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, localizada na Avenida JK, nº 380, Centro,



## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

### **CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS**

Conceição do Mato Dentro/MG, no horário de 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Os tapetes deverão ser novos, confeccionados especificamente para atender às especificações da contratação, sendo vedado o fornecimento de produtos usados, recondicionados, remanufaturados, reciclados ou reaproveitados.

Os tapetes personalizados deverão ser confeccionados com materiais de primeira qualidade, apresentando características que assegurem:

- a) resistência ao desgaste, desbotamento, deformações, umidade e demais agentes que possa, comprometer sua durabilidade;
- b) qualidade estética, fidelidade da personalização, boa definição das cores, logomarcas e demais elementos gráficos;
- c) acabamento adequado, sem falhas de fabricação, costuras, bordas, impressão ou outros defeitos que comprometam a apresentação e a utilização do produto.

Quando da entrega dos tapetes personalizados, os servidores da unidade demandante, ou fiscal da execução do serviço realizarão a conferência dos materiais, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, especialmente quanto à qualidade dos materiais, acabamento, dimensões, personalização e demais características exigidas.

A avaliação do objeto deste ETP será realizada observando os seguintes critérios:

- a) todos os tapetes deverão estar rigorosamente de acordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência;
- b) todos os tapetes deverão corresponder às características constantes da proposta apresentada pela contratada;
- c) os produtos poderão ser submetidos à inspeção visual e à verificação das dimensões, materiais, acabamento, personalização e demais características técnicas, visando comprovar sua conformidade e qualidade.

Na presente contratação não será exigida a apresentação de amostra, salvo se expressamente prevista no Termo de Referência.



## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

### **CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS**

Na proposta de preços deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, tais como impostos, tributos, encargos sociais, materiais, mão de obra, personalização, embalagens, seguros, transporte, carga, descarga, fretes e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto.

O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O preço ofertado deverá estar compatível com os valores praticados no mercado na data da abertura do certame, expresso em moeda corrente nacional (Real – R\$), compreendendo todas as despesas necessárias ao integral cumprimento do objeto contratado.

Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto da contratação, de qualquer natureza.

Os tapetes personalizados deverão ser confeccionados e entregues em estrita observância às especificações constantes do Termo de Referência, devendo também atender aos critérios de sustentabilidade previstos no item específico deste Estudo Técnico Preliminar.

A contratada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento, para confeccionar e entregar os tapetes personalizados, observadas todas as especificações técnicas e condições constantes de sua proposta comercial.

Os tapetes personalizados poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando apresentarem desconformidade com as especificações constantes do Termo de Referência ou da proposta apresentada, devendo ser substituídos ou refeitos no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação da contratada, sem quaisquer custos adicionais para a Administração e sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

Os tapetes deverão ser acondicionados e embalados adequadamente, de modo a protegê-los contra umidade, deformações, sujeiras e danos durante o transporte e armazenamento até a entrega.

O prazo de garantia contratual, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento definitivo do objeto, abrangendo defeitos de fabricação,



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

descolamento, falhas na personalização, desbotamento prematuro, defeitos de acabamento ou quaisquer vícios que comprometam sua utilização normal.

O objeto desta contratação caracteriza-se como bem comum, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no mercado, não se enquadrando como bem de luxo, nos termos da legislação vigente.

### **Qualificação do material:**

Os tapetes deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:

- Ser confeccionado em fibra sintética de alta resistência (nylon, poliamida, poliéster ou material de desempenho equivalente), apropriada para tráfego intenso de pessoas;
- Possuir base antiderrapante em borracha nitrílica, PVC ou material equivalente, garantindo aderência ao piso e segurança aos usuários;
- Apresentar espessura compatível com o uso institucional, proporcionando resistência ao desgaste e conforto na utilização;
- Ser resistente à umidade, poeira, abrasão, raios UV e às rotinas de limpeza, mantendo suas características físicas e estéticas durante sua vida útil;
- Permitir personalização em alta definição, reproduzindo fielmente o brasão, logomarca, inscrições, cores institucionais e demais elementos gráficos fornecidos pela Câmara Municipal;
- Apresentar acabamento de alta qualidade, com bordas reforçadas ou vulcanizadas, evitando desfiamentos, deformações e desprendimento do revestimento;
- Não apresentar falhas de impressão, manchas, diferenças de tonalidade, bolhas, vincos, rasgos, descolamentos ou quaisquer defeitos que comprometam sua aparência ou funcionalidade;
- Ser lavável e de fácil manutenção, preservando as características da personalização após limpezas periódicas;
- Ser fornecido novo, de primeiro uso, fabricado especificamente para atender às especificações da contratação.



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

### Especificação técnica da arte

A arte deverá seguir o layout institucional fornecido pela Câmara Municipal, contendo a inscrição "CMD", a identificação "CÂMARA MUNICIPAL" e o brasão oficial do Município de Conceição do Mato Dentro, mantendo as proporções, alinhamentos e espaçamentos do modelo aprovado.

As dimensões dos elementos gráficos deverão ser proporcionais ao tamanho de cada tapete, observando, como referência:

- A inscrição "CMD" deverá corresponder a aproximadamente 35% da altura total do tapete;
- A inscrição "CÂMARA MUNICIPAL" deverá corresponder a aproximadamente 10% da altura total do tapete;
- O brasão deverá manter proporção compatível com o conjunto da arte, ocupando aproximadamente 48% da altura do tapete;
- As bordas deverão possuir largura proporcional, em torno de 5% da menor dimensão do tapete.
- O tapete deverá apresentar cor predominante preta, com acabamento uniforme e compatível com o modelo institucional aprovado, sendo a personalização composta por tons cinza/prata, conforme arte referência apresentada abaixo.

Medidas referenciais:

| Dimensão tapetes | Altura "CMD" | Altura "CAMARA MUNICIPAL" | Logo     |
|------------------|--------------|---------------------------|----------|
| 2,00 x 1,20      | 42 cm        | 12 cm                     | 58x46 cm |
| 1,70 x 0,80      | 28 cm        | 8 cm                      | 38x30 cm |
| 1,20 x 0,60      | 21 cm        | 6 cm                      | 29x23 cm |
| 1,20 x 0,80      | 28 cm        | 8 cm                      | 38x30 cm |
| 1,40 x 0,60      | 21 cm        | 6 cm                      | 29x23 cm |



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

Arte referência:



Imagem meramente ilustrativa

**Observação:** As medidas indicadas são referenciais e poderão sofrer alterações durante a execução do contrato, mediante avaliação e aprovação do Fiscal responsável, em conjunto com a Contratada, visando assegurar a adequada proporção e qualidade visual da arte aplicada aos tapetes.

### ➤ Requisitos de Qualificação

Não haverá requisitos especiais de qualificação, devendo a contratada apresentar comprovação de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista e de qualificação econômico-financeira, dentro daquelas comuns previstas nos arts. 66 a 69 da Lei nº 14.133/21.

### • Requisitos Legais

Para a elaboração do presente estudo, levou-se em consideração as seguintes legislações:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei nº 14.133 de 2021.

•



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

### 5. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

(Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV)

O quantitativo estimado para a presente contratação foi definido com base no levantamento das entradas e acessos existentes nas dependências da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, considerando a necessidade de padronização da identidade visual, proteção dos pisos e reposição imediata em caso de necessidade de limpeza, manutenção ou desgaste.

Foram identificados os seguintes locais de instalação dos tapetes:

| Item | Local de Instalação                               | Dimensões   | Quantidade        |
|------|---------------------------------------------------|-------------|-------------------|
| 01   | Entrada da Guarita                                | 2,00 x 1,20 | 2                 |
| 02   | Entrada da Recepção Principal                     | 1,70 x 0,80 | 2                 |
| 03   | Entrada Principal Plenário Mozart Soares de Paula | 2,00 x 1,20 | 2                 |
| 04   | Entrada (fundos) Plenário Mozart Soares de Paula  | 1,20 x 0,60 | 2                 |
| 05   | Entrada do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) | 1,20 x 0,80 | 2                 |
| 06   | Entrada da cozinha (fundos)                       | 1,20 x 0,60 | 2                 |
| 07   | Entrada Principal Plenário Dos Anjos              | 2,00 x 1,20 | 2                 |
| 08   | Entrada Plenário Dos Anjos (acesso inferior)      | 2,00 x 1,20 | 2                 |
| 09   | Porta de entrada inferior                         | 1,40 x 0,60 | 2                 |
|      | <b>Total</b>                                      |             | <b>18 tapetes</b> |

Sendo assim, os quantitativos e as especificações dos tapetes a serem adquiridos são os seguintes:

| Item | Código CATMAT | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade de medida | Quantidade |
|------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 01   | 15865         | Confecção de tapete personalizado, medindo 2,00 m x 1,20 m, confeccionado em fibra sintética de alta resistência (nylon, poliamida, poliéster ou material equivalente), apropriada para tráfego intenso, com base antiderrapante em borracha nitrílica, PVC ou material equivalente, acabamento com bordas reforçadas ou vulcanizadas. Personalização em alta definição, contendo “CMD” com aproximadamente 42 cm de altura, “CÂMARA MUNICIPAL” com aproximadamente 12 cm de altura e brasão oficial com aproximadamente 58 cm x 46 cm, conforme layout institucional aprovado. | Unidade           | 8          |
| 02   |               | Confecção de tapete personalizado, medindo 1,70 m x 0,80 m, confeccionado em fibra sintética de alta resistência (nylon, poliamida, poliéster ou material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade           | 2          |



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

|    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |   |
|----|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|
|    |  | equivalente), apropriada para tráfego intenso, com base antiderrapante em borracha nitrílica, PVC ou material equivalente, acabamento com bordas reforçadas ou vulcanizadas. Personalização em alta definição, contendo “CMD” com aproximadamente 28 cm de altura, “CÂMARA MUNICIPAL” com aproximadamente 8 cm de altura e brasão oficial com aproximadamente 38 cm x 30 cm, conforme layout institucional aprovado.                                                                                                                                                           |         |   |
| 03 |  | Confecção de tapete personalizado, medindo 1,20 m x 0,60 m, confeccionado em fibra sintética de alta resistência (nylon, poliamida, poliéster ou material equivalente), apropriada para tráfego intenso, com base antiderrapante em borracha nitrílica, PVC ou material equivalente, acabamento com bordas reforçadas ou vulcanizadas. Personalização em alta definição, contendo “CMD” com aproximadamente 21 cm de altura, “CÂMARA MUNICIPAL” com aproximadamente 6 cm de altura e brasão oficial com aproximadamente 29 cm x 23 cm, conforme layout institucional aprovado. | Unidade | 4 |
| 04 |  | Confecção de tapete personalizado, medindo 1,20 m x 0,80 m, confeccionado em fibra sintética de alta resistência (nylon, poliamida, poliéster ou material equivalente), apropriada para tráfego intenso, com base antiderrapante em borracha nitrílica, PVC ou material equivalente, acabamento com bordas reforçadas ou vulcanizadas. Personalização em alta definição, contendo “CMD” com aproximadamente 28 cm de altura, “CÂMARA MUNICIPAL” com aproximadamente 8 cm de altura e brasão oficial com aproximadamente 38 cm x 30 cm, conforme layout institucional aprovado. | Unidade | 2 |
| 05 |  | Confecção de tapete personalizado, medindo 1,40 m x 0,60 m, confeccionado em fibra sintética de alta resistência (nylon, poliamida, poliéster ou material equivalente), apropriada para tráfego intenso, com base antiderrapante em borracha nitrílica, PVC ou material equivalente, acabamento com bordas reforçadas ou vulcanizadas. Personalização em alta definição, contendo “CMD” com aproximadamente 21 cm de altura, “CÂMARA MUNICIPAL” com aproximadamente 6 cm de altura e brasão oficial com aproximadamente 29 cm x 23 cm, conforme layout institucional aprovado. | Unidade | 2 |

O quantitativo foi estabelecido considerando a necessidade de disponibilização de duas unidades para cada ponto de instalação, permitindo a



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

substituição durante os procedimentos de limpeza e higienização, sem comprometer a proteção dos pisos, a segurança dos usuários e a manutenção da identidade visual institucional.

A estimativa apresentada representa a demanda atual da Câmara Municipal, sendo suficiente para atender às necessidades administrativas durante a vigência da contratação, observados os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

### 6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

(Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, V)

O levantamento de mercado possibilita uma análise sobre as possíveis formas de contratação do objeto supracitado neste ETP, tendo como parâmetro o melhor custo benefício, possibilitando ao órgão impedir a celebração de contratos com preços superiores.

#### **Identificação das soluções:**

#### **Solução 1: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e a confecção de tapetes personalizados**

A contratação de empresa especializada para o fornecimento e a confecção de tapetes personalizados apresenta-se como solução tecnicamente viável e adequada para atender à necessidade da Câmara Municipal. Empresas atuantes nesse segmento possuem capacidade técnica, equipamentos específicos, mão de obra qualificada e insumos necessários para produzir tapetes personalizados de acordo com as especificações definidas pela Administração, observando requisitos de qualidade, durabilidade, acabamento e identidade visual.

A execução do objeto ocorre de forma integrada, abrangendo todas as etapas do processo produtivo, desde a elaboração da arte, quando necessária, até a confecção e entrega do produto finalizado, em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência. Tal modelo proporciona maior eficiência na execução contratual, reduz riscos de incompatibilidade entre fornecedores e assegura maior celeridade no atendimento da demanda.

Além disso, a contratação de empresa especializada possibilita a obtenção de produtos confeccionados com padrões de qualidade compatíveis



## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

com a finalidade institucional, garantindo maior durabilidade, adequada apresentação estética e melhor relação entre custo e benefício.

### **Solução 2: Confeção própria pela Administração**

A execução direta do objeto pela Câmara Municipal não se mostra técnica nem economicamente viável, tendo em vista que a Administração não dispõe de estrutura física, equipamentos específicos, materiais, softwares de personalização ou servidores com qualificação técnica necessária para a confecção de tapetes personalizados.

A implantação de estrutura própria para execução desse serviço demandaria investimentos em máquinas, ferramentas, aquisição de insumos, capacitação de pessoal e manutenção dos equipamentos, gerando custos incompatíveis com a natureza eventual da demanda e contrariando os princípios da economicidade e da eficiência.

Dessa forma, a execução direta pela Administração não representa alternativa vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e financeiro.

### **Solução 3: Aquisição de tapetes padronizados sem personalização**

Foi avaliada a possibilidade de aquisição de tapetes/capachos padronizados, sem personalização, disponíveis em modelos comerciais amplamente ofertados no mercado. Essa alternativa apresenta como principais vantagens o menor custo de aquisição, a ampla disponibilidade de fornecedores e prazos de entrega, fatores que favorecem a competitividade da contratação.

Entretanto, verificou-se que essa solução não atende plenamente às necessidades da Câmara Municipal, uma vez que não contempla a personalização com a identidade visual institucional. Considerando que um dos objetivos da contratação é reforçar a identificação institucional, proporcionando melhor apresentação dos ambientes e valorizando a imagem da Câmara perante servidores, vereadores e cidadãos, conclui-se que a aquisição de tapetes padronizados sem personalização não é a alternativa mais adequada para atender ao interesse público.

### **Conclusão da Solução Mais Adequada**



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento e a confecção de tapetes personalizados constitui a solução mais vantajosa para a Administração, por apresentar maior viabilidade técnica, melhor relação custo-benefício, maior eficiência operacional e atendimento integral às necessidades institucionais.

A solução adotada encontra-se alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e busca da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021, permitindo que a Administração obtenha produtos com qualidade, personalização adequada, durabilidade e entrega dentro dos prazos estabelecidos, sem necessidade de investimentos em estrutura própria para execução de atividade que não integra suas competências institucionais.

### 9. DA ESTIMATIVA DO VALOR

(Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, VI)

Os custos foram calculados com base nos valores disponíveis no portal de compras do Governo Federal, acessíveis através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, resultando em uma estimativa de **R\$ 9.482,94** **nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos** para a aquisição, conforme disposto abaixo:

| Item | Especificação                       | Tribunal Regional Federal 3ª Região/SP | Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco | Fundo Municipal de Saúde de Herval D'Oeste/SC | Valor Médio Estimado |
|------|-------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------|
| 01   | Confecção de tapetes personalizados | R\$ 6.065,00                           | R\$ 9.539,84                                          | R\$ 12.844,00                                 | R\$ 9.482,94         |

O valor estimado da contratação é de **R\$ 9.482,94 (nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos).**

Concernente a estimativa de preço da contratação deste ETP, deve ser considerado que em sua maioria não corresponde especificamente com as características requisitadas, já que os valores podem variar de acordo com a arte a ser gravada na matéria prima requisitada. Por se tratar de um levantamento



## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

inicial de mercado, consequentemente haverá alteração no valor final dos objetos no Termo de Referência (TR).

Cabe ressaltar ainda que estimativa de valor realizada por meio desse Estudo Técnico Preliminar, de que trata o art. 18, § 1º, inciso VI, será, via de regra, uma análise das alternativas possíveis dos preços praticados no mercado por servir unicamente à análise da autoridade competente quanto à viabilidade econômica da contratação.

### **10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**(Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, VII)**

Considerando a pesquisa de mercado realizada, bem como a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a realização de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de tapetes personalizados, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG.

A existência de diversas empresas especializadas no segmento, bem como a ampla oferta desse tipo de produto no mercado, demonstra que a contratação não apresenta restrição à competitividade, possibilitando a participação de fornecedores aptos a atender às especificações técnicas e aos padrões de qualidade exigidos.

A escolha pela contratação foi fundamentada na análise da viabilidade técnica e econômica da solução, considerando a necessidade de aquisição de tapetes personalizados que proporcionem melhor identificação institucional, valorização dos ambientes, maior durabilidade e atendimento às demandas funcionais e estéticas da Câmara Municipal.

### **11. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

**(Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18 § 1º, VIII)**

Caso existente mais de um item em razão do parcelamento, a regra deve ser que cada item seja adjudicado de forma individualizada, permitindo que empresas distintas sejam contratadas. Excepcionalmente e de forma motivada,



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

é possível prever o agrupamento de itens, adotando-se a adjudicação pelo preço global do grupo. Recomenda-se adotar a adjudicação por preço global de grupos de itens apenas se for indispensável para a modelagem contratual delineada nos estudos técnicos preliminares, sempre de forma devidamente justificada.

Considerando a natureza do objeto, entende-se que não se mostra adequada a adoção do parcelamento da contratação, seja por itens, seja por lotes, pelos fundamentos que se expõem.

O objeto da contratação - fornecimento e confecção de tapetes personalizados destinados ao atendimento das necessidades institucionais da Câmara Municipal, é composto por bens que, embora possam apresentar variações quanto às dimensões, formatos ou locais de utilização, guardam entre si inequívoca similaridade quanto às características técnicas, aos materiais empregados, aos processos de fabricação, aos padrões de acabamento, às técnicas de personalização e à qualidade exigida.

Ademais, a padronização do objeto reveste-se de caráter essencial, considerando que os tapetes personalizados integram a identidade visual da instituição, sendo utilizados em recepções oficiais, eventos, solenidades, acessos às dependências institucionais e demais ambientes de representação, contribuindo para a adequada apresentação da imagem institucional.

A uniformidade quanto às cores, identidade visual, materiais, acabamento, resistência, qualidade da personalização, dimensões e padrão estético é indispensável para assegurar a coerência da comunicação visual institucional, bem como a durabilidade e a funcionalidade dos produtos fornecidos.

Por outro lado, a realização do parcelamento, com possível adjudicação a diferentes fornecedores, poderá resultar no fornecimento de tapetes com diferenças de tonalidade, qualidade dos materiais, técnicas de impressão ou personalização, espessura, acabamento e resistência, comprometendo a padronização visual e a identidade institucional pretendida.

Sob o ponto de vista econômico, a contratação em lote único favorece a obtenção de ganhos de escala, proporciona maior eficiência logística na produção e entrega dos materiais e otimiza os procedimentos de gestão, fiscalização e acompanhamento contratual, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.



## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ressalta-se, por fim, que o levantamento de mercado realizado demonstrou a existência de fornecedores com plena capacidade técnica e operacional para atender integralmente ao objeto em lote único, não havendo indícios de que a ausência de parcelamento possa restringir a competitividade do certame.

A medida, portanto, não representa afronta aos princípios da isonomia, da competitividade ou da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, tampouco às diretrizes estabelecidas no art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, justifica-se, tecnicamente, a opção pela contratação em lote único, resguardando-se a padronização dos produtos, a eficiência da gestão contratual, a economicidade e a preservação da identidade visual institucional, sem prejuízo à ampla competitividade do certame.

### **12. RESULTADOS PRETENDIDOS**

**(Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, IX)**

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento de tapetes personalizados que atendam aos padrões de qualidade, durabilidade e identidade visual estabelecidos pela Câmara Municipal, contribuindo para a adequada apresentação dos ambientes institucionais e para o fortalecimento da imagem da instituição perante autoridades, servidores e cidadãos.

Busca-se, ainda, garantir a padronização dos tapetes utilizados nos acessos, recepções, plenários e demais dependências institucionais, promovendo uniformidade estética, funcionalidade e segurança, por meio da utilização de materiais resistentes e de acabamento compatível com o uso contínuo.

Sob o aspecto econômico, pretende-se obter a proposta mais vantajosa para a Administração, conciliando qualidade, eficiência e economicidade, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Por fim, espera-se que os produtos fornecidos apresentem elevada durabilidade e resistência ao desgaste decorrente do uso contínuo, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e proporcionando melhor aproveitamento dos recursos públicos.



## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

### **13. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

**(Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, X)**

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental por parte da Casa Legislativa.

### **14. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

**(Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, XI)**

Não existem contratações correlatas referentes ao objeto desta contratação.

### **15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS**

**(Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, XI)**

Com a aquisição dos itens pela Câmara Municipal, podemos esperar alguns impactos ambientais.

Para minimizar esses impactos, a contratada deve adotar algumas medidas sustentáveis. A fabricação do material deverá fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos. A contratada também deve se atentar quanto à geração de resíduos, além de evitar o desperdício de água e o consumo excessivo de energia. Sempre que possível a contratada deve fazer uso de energia renovável. O adjudicatário deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho.

Devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. É de responsabilidade total da Contratada o cumprimento das normas ambientais vigentes atinentes à aquisição pretendida, associadas à poluição ambiental, economia de recursos e destinação de resíduos. A contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na confecção dos materiais.



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

A contratada deve respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos. Os produtos devem ser, preferencialmente, entregues acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Ademais, a contratação prevê materiais duráveis e reutilizáveis, de modo a evitar descartes inapropriados. Ainda, a empresa contratada deve otimizar a confecção dos equipamentos e materiais, aproveitando o máximo da matéria prima, evitando sobras. Nos casos inevitáveis, deve-se promover o descarte adequado, buscando sempre que possível a reciclagem

### 16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

(Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII)

Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, bem como na análise de contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública, considerando ainda que o fornecimento e a confecção de tapetes personalizados são essenciais para atender às necessidades de padronização, identificação visual e valorização dos ambientes institucionais do Poder Legislativo, a equipe de planejamento considera **VIÁVEL** a realização da contratação, por demonstrar-se técnica e economicamente adequada ao atendimento do interesse público.

A contratação contribuirá para a melhoria da apresentação dos espaços institucionais, proporcionando maior organização, segurança, funcionalidade e fortalecimento da identidade visual da Câmara Municipal, além de assegurar produtos confeccionados com padrões de qualidade e durabilidade compatíveis com a utilização contínua.

Ressalta-se, ainda, que a contratação encontra-se compatível com o planejamento da Administração e possui previsão orçamentária para o respectivo exercício financeiro.

Esclarece-se, por fim, que a análise dos riscos inerentes à contratação foi realizada e encontra-se consolidada no Mapa de Gerenciamento de Riscos, documento que integra o presente Estudo Técnico Preliminar.



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

Conceição do Mato Dentro, 17 de setembro de 2026.

---

Elaborado por: Sulamita Guedes S. Fonseca

Divisão de Administração

---

Aprovado por: Gleicierrez Martins de Araújo

Vice Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG

